

## PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 847/2024  
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

"Cessão de Servidor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder a funcionária **REGILVAM FRANCISCA DOS SANTOS**, Assistente Administrativo, sob matrícula nº 1304, CPF nº 871. 000004, com ônus para o órgão cessionário, para doravante desempenhar suas funções na Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, junto ao Gabinete do Deputado Luizão Dona Trampo.

**Art. 2º** - Esta cessão se dará por um período de 01 (um) ano, podendo ser renovado por iguais sucessivos períodos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,  
EM 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro - Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/ME nº 13.098.181/0001-82, e-mail:  
[gabinete@itabaianinha.se.gov.br](mailto:gabinete@itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>